



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, Professor Carlos Alberto Cerchi, solicitou do Vereador Secretário, Danylo Gonçalves Silva, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos vereadores: **Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antônio Sinhoreli e Marcelino Marra Batista.** Constatado o *quorum* legal, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando do Vereador Secretário a leitura da ata da sessão anterior, momento em que requereu sua dispensa o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro. Colocado o pedido em apreciação foi o mesmo aprovado por unanimidade, bem como a referida ata. Passou-se à leitura do Expediente: Correspondências do Deputado Federal João Bittar, do Presidente da Câmara Municipal de Conquista e do Senhor Ílio Borges Araújo, apresentando os cumprimentos pela reunião de devolução do Duodécimo ao Executivo Municipal de Sacramento; ofício do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Sacramento, Wanderlei Carmagos, solicitando a cessão do Salão Nobre da Câmara, no dia 7 de outubro de 2009 a partir das 19 horas, para a realização de assembléia com os servidores municipais; Ofício da Superin-



Câmara Municipal de Sacramento

tendência Municipal de Educação, informando conselhos ativos nesta Superintendência, sendo eles: Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, encaminhando ainda as atas das reuniões realizadas. Pareceres: Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o seu Presidente Danylo Gonçalves Silva realizou leitura do parecer ofertado pela Assessoria Jurídica da Casa, e acatado pela referida comissão ao Projeto de Lei n.º 16/2009, de autoria do Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, que “*Institui a Semana da Pátria no Município de Sacramento e da Outras Providências*”, sendo o parecer pela aprovação do projeto. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Sacramento, no exercício financeiro de 2002. Atendendo ao pedido do Vereador Marcelino Marra Batista, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos dispositivos regimentais que disciplinam a apreciação a matéria, informando inclusive o quórum qualificado para a votação. Ato contínuo suscitou questão de ordem o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, que questionou ao Senhor Presidente se existem nos autos do processo a comprovação da notificação do ex-prefeito, visando assegurar de forma plena o contraditório e a ampla defesa; o Senhor Presidente informou que deu entrada na Secretaria da Casa, na tarde de hoje, documento outorgando ao advogado Dr. José Luciano Leitão Lavor Júnior poderes para que o mesmo representasse o ex-prefeito Nobuhiro Karashima, porém até o momento o advogado não se fez presente no Plenário; disse ainda que para assegurar o direito de ampla defesa entende que seria necessário um pedido de vis-



Câmara Municipal de Sacramento

ta por parte de algum vereador, consultando inclusive o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sobre sua opinião. Como resposta o relator disse que uma vez que o Ex-Prefeito Municipal delegou poderes de representação a um terceiro, mesmo não comparecendo nenhum dos dois para fazer a defesa em Plenário, estavam os mesmos cientes dos prazos legais, devendo o parecer passar à apreciação dos Senhores Vereadores nesta sessão; no mesmo sentido também se manifestou o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, que por analogia disse entender que a não apreciação do parecer trancaria a pauta. O Senhor Presidente deu ciência aos presentes sobre a procuração citada e abriu o espaço para a defesa do ex-prefeito. Como não houve manifestação, passou-se à apreciação do parecer, momento no qual usou da palavra o Vereador Carlos Alberto Cerchi que manifestou sua postura contrária ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, citando que aludido parecer não assinalou ilegalidades e sim irregularidades; proferiu a leitura do relatório do TCE-MG, citando os pontos em que a Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento desta Casa discordou daquele parecer. Num aparte o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira deixou claro que a Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento não acompanhou na totalidade o parecer do TCE-MG, apresentando detalhadamente seus motivos e ressaltando que não houve defesa por parte do ex-prefeito municipal. Novamente usou da palavra o Vereador Carlos Alberto Cerchi, que agradeceu o aparte anterior e prosseguiu sua manifestação, dizendo que foi solicitado parecer ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – alusivo às aplicações financeiras efetuadas em conta da Prefeitura Municipal no Banco



Câmara Municipal de Sacramento

SICOOB-CREDICOASA, assinaladas como irregulares pelo TCE-MG, por não ser aludido banco um órgão oficial, sendo que aquele instituto entendeu como legítimas as movimentações bancárias citadas, por considerar como banco oficial os estabelecimentos devidamente credenciados pelo Banco Central do Brasil; em seguida o Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que ponderassem a atitude do ordenador de despesas à época pelo fato de o mesmo ter aplicado recursos em uma instituição financeira da cidade, na qual já existia conta da Prefeitura Municipal e pelo fato de não ter havido prejuízo ao erário, visto que a aplicação rendeu divisas; na sequência citou ainda os outros itens do relatório do TCE-MG, que também não receberam a aquiescência da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento da Câmara; manifestou ainda sua indignação pela morosidade daquele Tribunal na apreciação das contas, visto que se passaram sete anos até esta análise; por fim proferiu leitura da Lei Municipal n.º 794, de 12 de Dezembro de 2001, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2001”*, a qual autorizou o Prefeito Municipal a proceder aberturas de créditos suplementares e anular dotações a fim de ajustar o orçamento do município, sendo que o TCE-MG alegou em seu relatório que o município não possuía autorização para proceder anulação de dotações e abertura de créditos suplementares. Da palavra fez uso o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, que apresentou, em nome da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento projeto de decreto legislativo em substituição ao projeto apresentado em conjunto com o parecer anteriormente ofertado. Usou da palavra o Edil Danylo Gonçalves Silva, o qual manifestou a importância de se utilizar o bom senso na apreciação das contas do município e não apenas as



Câmara Municipal de Sacramento

diferenças políticas, conclamando aos pares a aprovação da prestação de contas em discussão. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli o qual manifestou sua abstenção de voto. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente proferiu a leitura da conclusão do parecer do TCE-MG, pela rejeição das contas, e solicitou ao Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para votação, nesta ordem: Alex Vinício Bovi – favorável ao parecer; Dr. Bruno Scalon Cordeiro – contra o parecer; Danylo Gonçalves Silva – contra o parecer; José Américo de Oliveira – favorável ao parecer; Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira – favorável ao parecer com as ressalvas apresentadas pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento; Dr. José Maria Sobrinho – contrário ao parecer; Luiz Antonio Sinhoreli – absteve-se; Marcelino Marra Batista – favorável ao parecer. O Senhor Presidente proclamou o resultado, sendo que o parecer do TCE-MG recebeu quatro votos favoráveis e três contrários, sendo as contas do município de Sacramento no exercício de 2002 REJEITADAS. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, o qual solicitou licença para ausentar-se por ter outro compromisso, o que foi autorizado pelo Presidente. Grande Expediente: **Danylo Gonçalves Silva**, Requerimento n.º 179/2009, solicitando à Mesa Diretora da Casa a confecção de um diploma de congratulação aos integrantes do grupo TJ-P, em virtude da realização de campanha em benefício dos Hospitais Hélio Angotti e Fundação Pio XII. Indicações n.ºs 252, 253 e 254/2009, sugerindo ao Executivo Municipal: o capeamento asfáltico da Rua Salomão Jacob, no Bairro Perpétuo Socorro; o asfaltamento do final da Rua Dr. Djalma Afonso do Prado, no Bairro de Lourdes, e a inclusão da residência da



Câmara Municipal de Sacramento

Senhora Marilu, situada à Rua Gilberto Araújo, 84, no Bairro Jardim Primavera, no projeto municipal de reforma de casas. Num aparte o Vereador Alex Vinício Bovi solicitou a oportunidade de também subscrever a Indicação n.º 252/2009, o que foi consentido pelo autor. **Dr. Bruno Scalon Cordeiro**, Requerimento n.º 180/2009, requerendo a expedição de ofício de condolências aos familiares do Senhor Pedro Antonio Zago, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 24 de setembro. Apresentou ainda Projeto de Resolução que “*Regulamenta Sessões Solenes Póstumas*”. Da palavra fez uso o Vereador **Marcelino Marra Batista**, que registrou a correção de matéria veiculada incorretamente no jornal “O Estado do Triângulo”, sobre a publicação da derrubada do veto apostado ao Autógrafo de Lei que “*Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária Para 2010 e dá Outras Providências*”. Informou também que o Senhor José do Egito de Castro e Souza providenciou alvará para reforma e ampliação de sua residência após denúncia deste vereador feita anteriormente. Ato contínuo solicitou licença para ausentar-se o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, expondo motivos à Presidência da Casa. **José Américo de Oliveira**, Indicações n.ºs 255 e 256/2009, sugerindo ao Executivo Municipal as providências para a instalação de poste de iluminação pública na Rua José Sebastião de Almeida, próximo ao número 434, e a realização de manutenção e limpeza da Coronel José Afonso de Almeida. **Carlos Alberto Cerchi**, Requerimentos n.º 181/2009, solicitando ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA – a que informe se houve autorização para o corte da árvore Ipê Roxo existente no antigo prédio da Escola Estadual Sinhana Borges, registrando seu protesto contra estas ações predatórias; num aparte o Edil Marcelino Marra Batista solidari-



Câmara Municipal de Sacramento

zou-se com o vereador pelo protesto. Requerimento n.º 182/2009, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a forma de concessão do Parque de Exposições Hugo Rodrigues da Cunha para a realização de espetáculos e boates, fazendo comentários sobre a visita de uma mãe que relatou a este vereador suas preocupações com relação ao tráfico de entorpecentes que pode ocorrer nestes eventos. Da palavra fez uso o Edil **Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira**, o qual participou ao Plenário sobre as ações da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – instaurada para investigar denúncias sobre concessão irregular de recursos destinados à UNIPAC-Sacramento. O Senhor Presidente cumprimentou os membros da CPI pelo trabalho realizado e, não havendo mais manifestações, informou aos Vereadores sobre: convite feito pelo Deputado Fahim Sawan para palestra acerca de doenças sexualmente transmissíveis, a ser realizada na Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida no próximo dia 1º de outubro; entrega da “Moção de Congratulações” à Biblioteca Pública Bernardo Guimarães, na cidade de Uberaba-MG, pelas comemorações dos seus cem anos de fundação, a ser realizada também no dia 1º de outubro de 2009; e a realização de Sessão Solene Póstuma em homenagem à memória do Senhor José Ferreira de Resende, ex-vereador desta Casa e ex-funcionário da Prefeitura Municipal por longos anos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia cinco de outubro próximo, em horário regimental, e em nome de Deus declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.



Câmara Municipal de Sacramento

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente: Luiz Antonio Sinhoreli

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon cordeiro

José Américo de Oliveira

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

Dr. José Maria Sobrinho

Marcelino Marra Batista